



ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 428/2026

Município de Novo Cabrais – RS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: serviços de manutenção e instalação de ar-condicionados para as demandas geradas pelo início das aulas das escolas da rede municipal de ensino.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Novo Cabrais/RS, no que se refere à prestação de serviços de **instalação, manutenção, limpeza e recarga de gás em aparelhos de ar-condicionado** instalados nas escolas da rede municipal de ensino.

A adequada climatização dos ambientes escolares é indispensável para garantir condições mínimas de conforto térmico, salubridade e bem-estar a alunos, professores e demais servidores, influenciando diretamente no rendimento escolar e na qualidade do processo de ensino-aprendizagem. Tal necessidade se intensifica diante das recorrentes ondas de calor registradas na região, especialmente no início do ano letivo.

Ressalta-se que a licitação inicialmente publicada para registro de preços destinada à contratação desses serviços restou **fracassada**, encontrando-se atualmente em novo processo administrativo para futura republicação. Contudo, considerando o início do ano escolar e a urgência na manutenção do funcionamento adequado das unidades de ensino, não há tempo hábil para aguardar a conclusão de todo o trâmite licitatório, sob pena de as escolas permanecerem desassistidas de climatização.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Novo Cabrais, no item 11, e quantitativo da SME será posteriormente incluído, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração. De acordo com a lei 14.133/2021 que estabelece a dispensa da Licitação conforme nos termos do art. 75º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS

NOSSA MAIOR OBRA É O SER HUMANO

Os serviços a serem contratados possuem natureza comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os serviços deverão ser executados mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação, em todas as unidades escolares da rede municipal, localizadas no território do Município de Novo Cabrais/RS, observando as normas técnicas, de segurança e ambientais aplicáveis, especialmente quanto ao manuseio e destinação de gases refrigerantes.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Conforme pesquisa de preços realizada por meio da **Cotação nº 10 do sistema BNC Compras**, considerando:

Instalação de ar-condicionado até 18.000 BTUs, com fornecimento de materiais e ART: valor médio unitário de R\$ 643,39;

Manutenção, limpeza e recarga de gás para aparelhos de até 30.000 BTUs: valor médio unitário de R\$ 358,36.

Os valores apresentados são compatíveis com os praticados no mercado, conforme critérios estabelecidos no Decreto Municipal nº 4.217/2022.

Os quantitativos estimados para a contratação levaram em conta os relatórios e solicitações por parte das escolas municipais e sala da merenda escolar.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO (AR CONDICIONADO) ATÉ 18.000 BTUS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL/INSUMOS PARA ATÉ 03M DE TUBULAÇÃO, COM ELETRICA E ART DA INSTALAÇÃO (GERADA PELA EMPRESA RESPONSÁVEL).	SERV	20	643,39	12.867,80
02	MANUTENÇÃO, LIMPEZA E RECARGA DE GÁS PARA AR CONDICIONADO ATÉ 30.000 BTUS, VALOR POR APARELHO, ATÉ 8 METROS DE ALTURA. A	SERV	35	358,36	12.542,60



CONTRATADA DEVERÁ ATENDER À PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE Nº3.523 E AS RECOMENDAÇÕES				
---	--	--	--	--

5 - ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob os aspectos **técnico e econômico**, a contratação de **empresas especializadas na prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva, limpeza técnica e recarga de gás em aparelhos de ar-condicionado**, compatíveis com as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Neste sentido, identificam-se como potenciais fornecedores/prestadores de serviços empresas atuantes no ramo de **climatização e refrigeração**, regularmente estabelecidas no mercado regional, com capacidade técnica para atender às unidades escolares da rede municipal de ensino.

As referências de preços e fornecedores foram obtidas por meio de **pesquisa realizada no sistema BNC Compras**, conforme **Cotação nº 10**, observando-se os critérios estabelecidos no **Decreto Municipal nº 4.217/2022**, que institui normas para o procedimento administrativo de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito do Município de Novo Cabrais, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**.

Dessa forma, resta demonstrada a **existência de alternativas viáveis no mercado**, aptas a atender ao objeto pretendido, tanto sob o ponto de vista técnico quanto econômico, não havendo restrição à competitividade.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em **pesquisa de preços devidamente formalizada**, por meio da **Cotação nº 10**, obtida no sistema **BNC Compras**, observando-se os critérios e parâmetros definidos no **Decreto Municipal nº 4.217/2022**, que regulamenta o procedimento administrativo para realização de pesquisa de preços no âmbito do Município de Novo Cabrais, em conformidade com a **Lei Federal nº 14.133/2021**.

A partir da análise das propostas apresentadas, foi apurado o valor estimado da contratação, considerando os serviços de instalação, manutenção, limpeza técnica e recarga de gás em aparelhos de ar-condicionado, conforme especificações técnicas necessárias ao atendimento das unidades escolares da rede municipal de ensino.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS

NOSSA MAIOR OBRA É O SER HUMANO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de 25.410,40. Sendo este compatível com os preços praticados no mercado regional, demonstrando-se adequado, razoável e condizente com a realidade econômica do objeto pretendido.

Ressalta-se que a estimativa contempla exclusivamente os valores constantes na Cotação nº 10, não havendo sobrepreço ou incompatibilidade com os parâmetros de mercado, o que reforça a viabilidade econômica da contratação.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada em serviços de climatização, abrangendo a instalação, manutenção preventiva e corretiva, limpeza técnica e recarga de gás em aparelhos de ar-condicionado, destinados às unidades escolares da rede municipal de ensino, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação.

A contratação visa assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos de climatização existentes, bem como possibilitar a instalação de novos aparelhos quando necessário, garantindo condições adequadas de conforto térmico nos ambientes escolares, especialmente em razão das elevadas temperaturas registradas no início do ano letivo.

Considerando que o processo licitatório anteriormente instaurado para registro de preços restou fracassado e encontra-se em fase de reestruturação para futura republicação, a solução ora proposta apresenta-se como medida imediata, pontual e indispensável, a fim de evitar a descontinuidade do serviço público essencial e o prejuízo às atividades pedagógicas.

Dessa forma, a contratação permitirá o atendimento tempestivo das demandas emergenciais da Secretaria Municipal de Educação, até a conclusão de novo procedimento licitatório, assegurando a continuidade das atividades escolares em ambientes adequadamente climatizados, em consonância com o interesse público e os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.



O parcelamento da contratação mostra-se **tecnicamente viável e economicamente vantajoso**, nos termos do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a natureza dos serviços a serem executados e as características da demanda da Secretaria Municipal de Educação.

Os serviços de **instalação, manutenção, limpeza técnica e recarga de gás em aparelhos de ar-condicionado** podem ser executados de forma **independente entre si**, conforme a necessidade específica de cada unidade escolar, não havendo prejuízo à funcionalidade do objeto nem à qualidade da execução em razão do parcelamento.

O parcelamento possibilita:

- maior **flexibilidade no atendimento das demandas** das escolas da rede municipal;
- **ampliação da competitividade**, permitindo a participação de um maior número de fornecedores;
- **melhor adequação à disponibilidade orçamentária**, evitando a contratação de serviços desnecessários;
- **otimização dos recursos públicos**, com pagamento restrito aos serviços efetivamente executados.

Dessa forma, o parcelamento da contratação atende aos princípios da **economicidade, eficiência e interesse público**, não comprometendo a execução do objeto, motivo pelo qual se mostra adequado e recomendável no presente caso.

9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação proposta, pretende-se assegurar a **adequada climatização dos ambientes escolares** da rede municipal de ensino, garantindo condições mínimas de conforto térmico, salubridade e bem-estar a alunos, professores e demais servidores da Secretaria Municipal de Educação.

Espera-se, ainda, a **manutenção do pleno funcionamento dos aparelhos de ar-condicionado**, por meio da execução tempestiva de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva, limpeza técnica e recarga de gás, prevenindo falhas, interrupções e a deterioração prematura dos equipamentos.

Como resultado, busca-se:

a **continuidade das atividades pedagógicas** em ambientes adequados;

a **redução de riscos à saúde** decorrentes da exposição a temperaturas elevadas;

a **melhoria das condições de trabalho e aprendizado** nas unidades escolares;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS

NOSSA MAIOR OBRA É O SER HUMANO

a **otimização dos recursos públicos**, mediante contratação pontual e conforme a real necessidade.

Dessa forma, a contratação contribui diretamente para a **qualidade do serviço público educacional**, atendendo ao interesse público e aos princípios da eficiência e da continuidade do serviço público.

A seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a compra pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- elaboração de minuta do edital;
- realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- elaboração de minuta do contrato;
- encaminhamento do processo para análise jurídica;
- análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- publicação e divulgação do edital e anexos;
- resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- realização do certame, com suas respectivas etapas;
- realização de empenho; e
- assinatura e publicação do contrato.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende são serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

12 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS

NOSSA MAIOR OBRA É O SER HUMANO

A execução dos serviços de instalação, desinstalação, limpeza e recarga de gás em aparelhos de ar-condicionado pode gerar impactos ambientais pontuais, principalmente relacionados ao manuseio de gases refrigerantes, ao consumo de energia elétrica e ao descarte de resíduos provenientes da manutenção dos equipamentos.

Os gases utilizados nos sistemas de refrigeração, caso liberados de forma inadequada, podem contribuir para o aquecimento global e para a degradação da camada de ozônio. Além disso, o descarte incorreto de filtros, embalagens e componentes metálicos pode causar poluição do solo e da água.

Para prevenir e mitigar esses impactos, deverão ser observadas as seguintes medidas:

Manuseio dos gases por profissionais qualificados, devidamente capacitados e registrados em conselho profissional;

Recuperação e destinação ambientalmente adequadas dos gases refrigerantes, conforme normas da ABNT e diretrizes ambientais vigentes;

Descarte responsável de resíduos e materiais substituídos, priorizando empresas licenciadas ou pontos de coleta autorizados;

Utilização de produtos de limpeza e higienização não agressivos ao meio ambiente;

Orientação quanto ao uso racional dos equipamentos, visando à eficiência energética e à redução do consumo de eletricidade.

Com essas medidas, busca-se assegurar que a execução dos serviços ocorra de forma ambientalmente responsável e sustentável, em conformidade com as legislações ambientais e de segurança aplicáveis.

13 - ANEXOS

Cotação realizada no Sistema BNC anexado ao processo.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Novo Cabrais, 10 de fevereiro de 2026.

15 - EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVO CABRAIS

NOSSA MAIOR OBRA É O SER HUMANO

Responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Nome: Meline Franciele Machado Hubner

Cargo: Agente Administrativo

Matrícula: 1555-5

16 –VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

Novo Cabrais/RS, 10 de fevereiro de 2026.

Maiquel Andriel Seckler Butzke

Prefeito em Exercício